





**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.**

CNPJ: 06.205.109/0001-41

NIRE: 33207281464

MARCOS AURÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS brasileiro, natural do Rio de Janeiro, nascido em 20.Out.1986, solteiro, empresário, filho de Edson Rodrigues dos Reis e Jânia Carneiro dos Santos Reis, identidade nº 21.062.292-4, expedido pelo DIC/RJ, CIC nº 121.287.317-39, residente e domiciliado na Rua Antônio Gomide nº 70, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ, Cep: 23.575-230 e

RAIMUNDO NONATO FERRAZ OSÓRIO brasileiro, natural de Jerumenha, Estado do Piauí, nascido em 10.Mai.1953, divorciado, empresário, filho de Altamiro da Costa Osório e Lucília Ferraz Osório, identidade nº 178.780, expedida pelo SISP/FI, CIC. nº 079.270.703-63, residente e domiciliado na Rua Joana D'Arc s/n., Lote 19, Santa Cruz, Rio de Janeiro - RJ. Cep: 23.575-220

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ: 06.205.109/0001-41 e NIRE: 33207281464, resolve alterar o contrato de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Altera-se o endereço da Sociedade para: RUA VISCONDE DE PIRAJÁ, 00414, SAL 718, IPANEMA, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP 22.410-002.

Cláusula Segunda: Por fim, em vista das deliberações aprovadas de forma unânime, decidem os sócios consolidar as alterações no Contrato Social da Sociedade, o qual passa vigorar conforme segue:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 06.205.109/0001-41

NIRE: 33207281464

**PRIMEIRA - RAZÃO SOCIAL**

Razão Social: LOCPLAN - LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: LOCPLAN LOCAMAQUINAS

(conforme artigo 997, II, da Lei CC/ 10.406 de 10.Jan.2002).

**SEGUNDA - SEDE SOCIAL**

Rua Visconde de Pirajá, nº 414 - Sala 718, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 22.410-002.

**TERCEIRA - OBJETO SOCIAL**

7112.0/00 Serviços de engenharia; 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4120-4/00 Construção de edifícios; 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias; 4212.0/00 Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222.7/01 Construção de redes de abastecimento de Água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4291.0/00 Obras portuárias, marítimas e fluviais; 4299.5/01 Construção de instalações esportivas e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

NIRE: 332.0728146-4 Protocolo: 00-2021/112173-8 Data do protocolo: 29/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057376 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 475C0D08C8595838E3FA6D2838CC419AAC489CCBF040DECC6DE0A812436617

Para validar o documento acesse <http://www.juceerjia.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 3/6

03

recreativas; 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 7732.2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 1119.7/99 Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral; 4391.6/00 Obras de fundações; 4399.1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 7820-5/00 Locação de mão-de-obra temporária. (conforme artº 997, II, da Lei CC/10.406 de 10.Jan.2002).

#### QUARTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas sociais, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, subscrito e distribuído, pelos sócios, da seguinte forma: (conforme artº 997,11, da Lei CC/10.406 de 10.Jan.2002)

#### FORMAÇÃO DO CAPITAL

Cotas anteriormente integralizadas	800.000 cotas	80% - R\$ 800.000,00
Cotas que integrante neste ato em moeda corrente nacional	200.000 cotas	20% - R\$200.000,00
Total da Formação do Capital	1.000.000 cotas	100% R\$1.000.000,00

#### DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

Sócio Marcos Aurélio Carneiro dos Santos Reis	990.000 cotas = 99% = R\$ 990.000,00
Sócio Raimundo Nonato Ferraz Osório	10.000 cotas = 01% = R\$ 10.000,00

#### QUINTA - RESPONSABILIDADE

Nos termos do artº 1052 da Lei CC/10.406 de 10.Jan.2002, a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais e solidariamente, limitada à totalidade do capital social.

#### SEXTA - PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início na data de registro do contrato social, conforme art 997/11, da Lei CC/ 10.406 de 10.Jan.2002.

#### SÉTIMA — ATRIBUIÇÃO DOS SUCOS

A administração geral e caixa da sociedade, será exercida, exclusivamente pelo sócio MARCOS AURÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS independente de caução. Proibida sua utilização em documentos de favor tais como: Avals, fianças, endossos e outros documentos que impliquem em compromissos diretos ou indiretos para a sociedade, conforme artº 997/VI; 1013; 1015 e 1064 da Lei CC/10406/2002.

#### OITAVA — BALANÇO

O balanço geral da sociedade será procedido em 31/Dez/de cada ano, e os lucros ou prejuízos apurados, distribuídos ou suportados, pelos sócios, proporcionalmente às suas cotas sociais, conforme artº 1065 da Lei CC/10.406 de 10.Jan.2002.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOCPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0728146-4 Protocolo: 00-2021/112173-8 Data do protocolo: 29/04/2021

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057376 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 475C00D8CB5B503EE23FA6D2838CC419AAC489CCBF0400ECC6DE0AA8124B6817

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/6

6  
04

**NONA — PRÓ-LABORE**

O sócio, MARCOS AURÉLIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS, poderá efetuar, mensalmente, retiradas a título de Pró-labore, cujos valores dependerão dos limites previstos pela legislação específica e das condições econômicas da sociedade.

**DÉCIMA — AFASTAMENTO DE SÓCIO**

Ocorrendo morte, interdição definitiva ou retirada de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os haveres do de-cujus, interdito ou retirante, apurados em balanço, serão pagos a seus herdeiros ou sucessores legais, cuja forma de pagamento, ficará a critério das partes interessadas, conforme artº 1.028 e 1.031 da Lei CC/10.406 de 10.Jan.2002.

**DÉCIMA- PRIMEIRA — CESSÃO DE QUOTAS**

Fica expressamente proibida a cessão de cotas sociais para terceiros, sem o prévio Consentimento por escrito do outro sócio que, terá preferência em adquiri-las em igualdade de condições com o terceiro, desde que, assim se manifeste, no prazo de trinta dias, conforme artº 1056 c.1057 da Lei CC/10.406 de 10.Jan.2002.

**DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei ou restrições legais, que os impeçam de exercerem atividade mercantil, conforme artº 1.011, parágrafo primeiro da Lei CC/10.406 de 10.Jan.2002.

**DÉCIMA TERCEIRA - FORO**

Os contratantes elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, com renúncia expressa de qualquer outro, para toda e qualquer ação que tenha por fundamento o presente instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via.

Rio de Janeiro, 20 de Abril de 2021.

Marco Aurelio Carneiro dos Santos Reis

Raimundo Nonato Ferraz Osório

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LOCLPLAN LOCADORA E SERVICOS LTDA

NIRE: 332.0728146-4 Protocolo: 00-2021/112173-8 Data do protocolo: 29/04/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057376 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 475c00d8cb5b583ee3fa6d2838cc419aac489ccrf0400ecc6de0a8b124b6817

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 5/6

12  
05



Presidência da República  
Secretaria de Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Nacionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LOCLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.0728146-4,  
PROTOCOLO 00-2021/112173-8, ARQUIVADO EM 29/04/2021, SOB O NÚMERO (S)  
00004057376, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
225.000.608-37	DANILO PEREIRA DOS SANTOS

29 de abril de 2021.

**Bernardo Feijó Sampaio Berwanger**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: LOCLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA  
NIRE: 332.0728146-4 Protocolo: 00-2021/112173-8 Data do protocolo: 29/04/2021  
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/04/2021 SOB O NÚMERO 00004057376 e demais constantes do termo de  
autenticação.  
Autenticação: 475C00D8CB5B593EEE3FA6D2838CC419AAC489CEBF040DECC6DE0AAB124B6817  
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pág. 6/6

06



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

**CREA-RJ**  
 Registro Crea Nº  
 2017104301

Nome  
**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

Data do Registro no Crea-RJ  
 14/02/2017

Título Profissional  
**ENGENHEIRO CIVIL**

Registro Nacional  
 2016130412

Data de Emissão  
 07/06/2017

Veja como Documento de Identidade emitido no território nacional e tem Fé Pública, conforme o Art. 20 do Art. 20 da Lei nº 5.041 de 24/12/66 e Lei nº 6.206 de 07/02/73.

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Carteira de Identidade Profissional

**CONFEA CREA**

Crea de Registro  
**CREA-RJ**

Nome  
**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

Filiação  
**JANA CARNEIRO DOS SANTOS DOS REIS  
 EDSON RODRIGUES DOS REIS**

Nascimento CPF Doc de Identidade  
 20/10/1986 121.287.317-39 210622924 SSP-RJ

Nacionalidade  
 BRASILEIRA

Naturalidade  
 RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Seng Título de Eleitor  
 PIS/PASEP 124881930396

Assinatura do Profissional

**24º**  
 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto  
 Avenida Almirante Barros, 139 - C. Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21) 3555-6021

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certificado e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original. **Albino Marques**  
 Rio de Janeiro, 7 de Junho de 2021.

**BRUNO MONTEIRO DE FREITAS**  
 Escritor  
 C.T.P.S. 78831 Senda 108RJ

Emolumentos: R\$ 6,25 - J.U.F. fundos: R\$ 2,55 - Total: R\$ 8,80  
 Selo: EDVM94455-AMX - Consulte em <https://www3.djf.jus.br/sitepublico>

**AUTENTICAÇÃO**

27

CEDULA DE IDENTIDADE




POLEGAR DIREITO

*Raimundo Nonato Ferraz Osório*  
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)


CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

**24º** 24º OFÍCIO DE NOTAS - José Mario Pinheiro Pinto 089607/ANR1721  
Avenida Almeida Buarque, 139 - C. - Centro - Rio de Janeiro - Telefone: (21)3553-6021

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que **CTO DE RIO DE** foi apresentado como sendo o original **Marques dos** Rio de Janeiro, 7 de junho de 2021.

CTPS - 74937 S4/e -  
Escritório



**AUTENTICAÇÃO**

**ARMUNDO MONTEIRO DE FREITAS**  
Emolumento: R\$ 6,25 - T-J-Fundos: R\$ 2,55 - Total: R\$ 8,80 108R,  
São: EDVM84454-AOM - Consulte em <http://www3.ijf.jus.br/ati/publico>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 178.780

NOME **RAIMUNDO MONTEIRO FERRAZ OSÓRIO**

FILIAÇÃO **Altamiro da Costa Osório  
Lucilla Ferraz Osório**

NASCIMENTO **Jerumenha - PI - 10/março/1953**

NACIONALIDADE **BRASILEIRO**

DATA DO NASCIMENTO **1977**

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CAIXA DA MOEDA DO BRASIL

15  
08



---

**ANEXO VI**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2020**

Prezados Senhores,

Em atenção ao instrumento convocatório sob referência, declaramos que:

1. Concordamos com as disposições do instrumento convocatório sob referência e seus Anexos;
2. Comprometemo-nos a garantir o prazo de validade dos preços e condições da presente proposta por 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de apresentação da proposta;
3. Asseguramos ter pleno conhecimento da legislação pertinente à contratação em pauta, bem como das condições gerais estabelecidas no edital, sobretudo quanto aos documentos de habilitação, estando em conformidade com estes;
4. Recebemos toda a documentação pertinente e tivemos conhecimento de todas as informações e das condições da prestação de serviços, necessárias à formulação das propostas;
5. A empresa não se enquadra em qualquer das situações previstas nos art. 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 5º do Decreto nº 9.507/2018;
6. Na hipótese de nossa empresa vir a ser julgada vencedora da presente licitação o(s) representantes(s) legal(is) para a assinatura do Contrato será(ão):

Nome: **MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

Cargo: **Socio administrador**

Identidade: **2017104301 crea rj**

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021



**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

12  
09

---

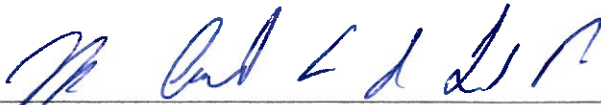
**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2020**

*LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 06.205.109/0001-41, situada Rua Visconde de Pirajá, 414 -Sl 718 – Rio de Janeiro - RJ, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe a superveniência de fatos impeditivos da habilitação no Regime de Contratação da Estatal Nº. 05/2020.*

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021



**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

---

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2020**

*A Locplan locadora e serviços ltda, inscrito no CNPJ sob o nº.06.205.109/0001-41, com sede à Rua Visconde de Pirajá, 414 – Sl 718 – Rio de Janeiro, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**, portador da carteira de identidade nº.2017104301 CREA-RJ e do CPF nº.121.287.317-39, DECLARA, para fins do disposto no artigo 1º do Decreto nº. 4.358/02, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.*

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021



**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**



*ANEXO IX*

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2020**

*Locplan locadora e serviços ltda*, CNPJ 06.205.109/0001-41, situada Rua Visconde de Pirajá, 414 – Sl 718 – Rio de Janeiro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do presente certame foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021



**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

12



---


ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE  
OU FORÇADO**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2020**

*Locplan locadora e serviços ltda, CNPJ 06.205.109/0001-41, situada Rua Visconde de Pirajá, 414 – Sl 718 – Rio de Janeiro, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho em condição análoga à de escravo, forçado ou degradante e não utiliza trabalho involuntário de presos, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.*

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021



**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

---

*ANEXO XI*

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS  
REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2020**

*Locplan locadora e serviços ltda, CNPJ 06.205.109/0001-41, situada Rua Visconde de Pirajá, 414 – Sl 718 – Rio de Janeiro, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.*

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021



**MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS**

---

**ANEXO XIII**

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO  
LOCAL DE PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS**

**REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº. 05/2020**

Declaramos a Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), para fins do disposto no Edital em epígrafe, vem por meio deste ter conhecimento das condições locais de trabalho do Regime de Contratação da Estatal Nº. 05/2020. Tornando esse documento substituto ao atestado de visita técnica.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2021

  
MARCOS AURELIO CARNEIRO DOS SANTOS REIS

---

Locplan Locadora e Serviços Ltda

Rua Visconde de Pirajá, 414 – Sala 718 - Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 22410-905 CNPJ: 06.205.109/0001-41  
Tele/Fax: (21) 3395-3038 e-mail: [locplan@locplanri.com.br](mailto:locplan@locplanri.com.br)

Folha 7 de 7

13  
15